



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

56

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CARÁTER SOLENE -, REALIZADA EM 14 DE
SETEMBRO DE 1984

PRESIDENTE: JOÃO TRUZZI

SECRETÁRIO: ARI SILVA BRAGA

Aos catorzes (14) dias do mês de setembro de 1984, às 20h30, o Sr. Presidente, Vereador João Truzzi, convidou os Senhores Vereadores a tomarem assento em seus lugares no Plenário.

Fizeram-se presentes os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turato, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, num total de doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, de caráter solene, e procedeu a composição da Mesa, que ficou assim constituída: Vereador João Truzzi, presidente da Câmara Municipal; Dr. Reynaldo José Castilho-Paini, DD. Juiz de Direito e Diretor do Fórum de Garça; Dr. Antonio Benedito Ribeiro Pinto, DD. Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Garça; Dr. José Alfredo Araújo Santa, DD. Primeiro Promotor de Justiça da Comarca de Garça e Representante do Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Sr. Júlio Marcondes de Moura, DD. Prefeito do Município de Garça; Dr. Luiz Carlos de Macedo Soares, DD. Primeiro Promotor de Justiça da Comarca de Marília; Dr. Caio Celso Nogueira de Almeida, DD. Presidente 42ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. José Antonio Vizotto, DD. Representante da Loja Maçônica "General Moreira Guimarães IV de Garça; Tenente Florival Cordeira da Silva, DD. Delegado do Serviço Militar em Garça; Dr. Alberto Sakata, DD. Representante do Rotary Clube Garça Real; Sr. Luiz Antonio Saganzerla, DD. Presidente do Lions Clube de Garça; Sr. Clelio Garavaso, DD. Presidente do Rotary Clube de Garça; Dr. Romeu Antonio Antunes de Abreu, DD. Delegado de Polícia do Município de Garça; Sargento Wilson Célio Sartori, DD. Instrutor do Tiro de Guerra 02-014 de Garça. - - - - -

Outrossim, o Sr. Presidente, a seguir, informou às demais autoridades presentes ao ato que se considerassem como fazendo parte da Mesa Diretora da presente Sessão Extraordinária, de caráter solene. - - - - -

Em prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente convidou os Vereadores João Alexandre Colombani, André Luís Gavioli Rodrigues, Paulo Henrique Koury e Antonio Conessa para se dirigirem até a sala da Presidência da Casa, a fim de introduzi-los ao Plenário o ilustre homenageado, Dr. Humberto de Andrade Junqueira, oportunidade em que S. Exa. foi recebido com uma salva de palmas, e, ato contínuo, assumiu seu lugar reservado junto à Mesa. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, Luiz Kunita e Antonio Macelloni para se dirigirem até a sala da Presidência para introduzi-los ao Plenário a esposa do ilustre homenageado, -



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

57

Senhora Nair Isabel Vellundo Junqueira, que foi recepcionada com calorosos aplausos. - - - - -

Ato contínuo houve a execução do Hino Nacional Brasileiro; para tanto, o Sr. Presidente convidou as autoridades presentes e o povo em geral, para, de pé ouvirem a execução do Hino Pátrio pela Corporação Musical "Santa Cecília". - - - - -

Em seguida, o Sr. Presidente, Vereador João Truzzi, saudou o ilustre homenageado, Dr. Humberto de Andrade Junqueira nos seguintes termos: "Autoridades presentes; Srs. Vereadores; Minhas Senhoras; Meus Senhores; Ilustre Homenageado. A presente Sessão Extraordinária, de caráter solene, convocada especialmente para a noite de hoje, tem por finalidade outorgar o título de "CIDADÃO GARCENSE" ao Excelentíssimo Doutor Humberto de Andrade Junqueira, ex-desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Esta homenagem que o Município de Garça tributa, ao agora concidadão, faz-se através do Decreto Legislativo nº 2/84, que mereceu a aprovação unânime desta Casa, dos garcenses e de todos os amigos de Vossa Exceclência, pelos relevantes serviços prestados e que, temos certeza, ainda, prestará à comunidade, que, orgulhosamente, o acohe, agora, como um dos seus mais destacados membros." - - - - -

O Sr. Presidente: "Dando prosseguimento a Sessão Solene, convido o Sr. Júlio Marcondes de Moura, prefeito do Município de Garça, a proceder a entrega do título honorífico ao homenageado". - - - - -

O prefeito Júlio marcondes de Moura: "Quero convidar os meritíssimos juízes de direito da Comarca de Garça, das 1ª e 2ª Varas, Dr. Reynaldo José Castilho Paini, Dr. Antônio Benedito Ribeiro Pinto e ex-juiz de direito, Dr. Miguel Gomes Fernandes, para me acompanharem no cumprimento desta solenidade". - - - - -

Houve a entrega do título honorífico ao Dr. Humberto de Andrade Junqueira, que estava vazado nos seguintes termos: "Justiça e Direito. A Câmara Municipal de Garça, de acordo com o Decreto Legislativo nº 2/84, de 6 de junho de 1984, outorga o presente diploma, de "CIDADÃO GARCENSE", ao Dr. Humberto de Andrade Junqueira, por relevantes serviços prestados ao Município. a) João Truzzi - PRESIDENTE; a) Ari Silva Braga - 1º Secretário". - - - - -

O Sr. Presidente: "Convido, a seguir, a Senhora Lyria Kemp Marcondes de Moura, em nome da mulher garcense, a proceder a entrega de um ramalhe de flores à Senhora Nair Isabel Velludo Junqueira, esposa do homenageado". - - - - -

Após o que, o Sr. Presidente, Vereador João Truzzi, disse conceder a palavra ao orador oficial da Câmara Municipal, Vereador Adamir Maurício de Barros, para saudar o ilustre homenageado, Dr. Humberto de Andrade Junqueira. - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse o seguinte: "Exmo. Sr. Presidente e demais autoridades participantes da Mesa; Exmo. Srs. Vereadores; Exmo. Sr. Desembargador Dr. Humberto de Andrade Junqueira, merecidamente homenageado por esta Casa de Leis; Meus senhores e minhas Senhoras. É com júbilo que ocupo a tribuna neste momento, como orador oficial desta Casa de Leis, no transcurso da solenidade. Acabamos de fazer a entrega do título de cidadão garcense a este ilustre personagem do mundo jurídico: Dr. Humberto de Andrade Junqueira; filho de José Olyntho Fortes Junqueira e Brasileira de Andrade Junqueira; natural de São Joaquim da Barra (SP); nascido aos 30 de dezembro de 1913; cursou o primário no Colégio Arquidiocesano (SP) e Colégio Champagnat (Franca-SP) e,...



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

58

posteriormente, cursou a Faculdade de Direito da Universidade - de São Paulo (Largo de São Francisco) - turma de 1 935; em sua vida profissional, advogou em São Paulo; foi Promotor Público - interino de São Luís de Paraitinga, de 1 936 a 1 938; participou do primeiro concurso para Promotor Público Substituto, tendo sido aprovado em concurso de títulos e provas, sendo nomeado Promotor Público Substituto da Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto, em 1 938; em 1 938, foi nomeado Promotor Público de Capão Bonito (1ª entrância), de onde se removeu para Pitangueiras; em 1 940, prestou concurso para Juiz Substituto, sendo nomeado para a Circunscrição Judiciária de Lins, de onde se removeu para a de Barretos; em 1 942, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Ituverava; aí, permanecendo até 1 947, quando foi promovido para a Comarca de Batatais (2ª entrância); em janeiro de 1 954, foi promovido para o cargo de Juiz Auxiliar da Capital (3ª entrância); permanecendo nesse cargo até ser promovido para o cargo, então único, de Juiz de Direito da Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Municipal; aí, permanecendo até... 1 957, quando foi removido para o cargo de Juiz Substituto de Segunda Instância, passando, desde então, a funcionar nos Tribunais de Justiça e Alçada; em 1 962, foi promovido para o, então, único Tribunal de Alçada, passando a integrar uma Câmara Cível; em 1 966, foi eleito Vice-Presidente desse Tribunal, e, em 1 967, foi eleito Presidente, cargo que exerceu até agosto desse ano, quando foi promovido para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, com assento na 1ª Câmara Cível; em dezembro de 1 977, foi eleito Corregedor da Justiça para o biênio 1 978/79, integrando, ainda, o Conselho Superior da Magistratura; em dezembro de 1 980, foi eleito 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 1 982/83, passando a integrar o Conselho Superior da Magistratura; aposentou-se em 20 de dezembro de 1 983; casou-se em Ribeirão Preto, a 13 de junho de... 1 942, com dona Nair Izabel Velludo, filha de Antonio Lopes Velludo, nascida em Bonfim (SP); possuindo o casal os filhos Humberto de Andrade Junqueira, Antonio Olyntho Velludo Junqueira, Mônica Velludo Junqueira e Lúcio Velludo Junqueira. O título foi-lhe outorgado por esta Câmara Municipal, com o aval do Poder Executivo, do Poder Judiciário e da Seção da Ordem dos Advogados de nossa cidade. Por isso, pode-se muito bem avaliar a preocupação, não só desta Casa, como também dos demais Poderes Constituídos de nossa cidade, no sentido de prestar-lhe uma homenagem, como prova de reconhecimento pelo muito que V. Exa. representou e representa para o Poder Judiciário, e, ainda mais, pela eterna gratidão da interferência de V. Exa. na criação da 2ª Vara do Fórum local. Sabemos nós que se não fosse Vossa intercessão, Garça, hoje, não desfrutaria da instalação e do indispensável trabalho da Segunda Vara. Sabemos nós, também, que graças a sua capacidade e indiscutível discernimento, em relação a Magistrados realmente competentes, é que podemos contar, hoje, com o maravilhoso trabalho dos Magistrados Reynaldo José Castilho Paini e Antônio Benedito Ribeiro Pinto. Desnecessário se torna dizer que os mesmos se mostram seus seguidores e que Garça, como qualquer outra Comarca, só tem a ganhar com a existência e o seguimento de seres humanos do galardão de V. Exa. Frequentemente são comentados, entre cidadãos garcenses, passagens que marcaram Vossa presença no mundo judiciário que possibilitaram profundas reflexões em relação a Justiça, Paz, Conhecimento de Causa, Firmeza de Caráter e não poderia deixar de citar, por exemplo, um memorável acórdão, do qual V. Exa. foi...



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

59

relator, contrariando decisão proferida pelo voto de Afonso Ari nos, pela qual, entendia este Ministro que, em determinados casos políticos, não era oportuno Vossa apreciação; houve por bem V. Exa. lhe dizer: "que aos Juizes não é dado escolher a oportunidade para a implantação da Justiça". Diante de flagrante constrangimento legal, ao Juiz é dado, em todas as ocasiões, a obrigação de repará-lo, sob pena de despreziar o Judiciário. Por esse voto, V. Exa. foi censurado, Mas Exa., essas ocasiões é que a censura engrandece o censurado, pela sua independência e pelo seu intransigente amor pela Justiça. No plano político, embora não tenha V. Exa. jamais ter participado destas atividades publicas, sabemos que, como cidadão, tem por norma dizer: "sem a alternância dos partidos no Poder não existe democracia". São inúmeras as lições deixadas por V. Exa.; as mesmas justificariam que alguns livros fossem escritos; porém, nada mais justo, que, neste momento, atendendo a expectativa e ansiedade que já toma conta de todos nós, possamos ouvir, dentre pouco, suas sábias e nobres palavras. E, por isso, faço-me breve, deixando aqui, mais uma vez, o reconhecimento, a gratidão do Poder Legislativo e do Povo garcense, por tudo que V. Exa. fez em benefício da comunidade local, e, mais especificamente, com a criação da 2ª Vara em nossa Comarca, que contribuiu para a aceleração da distribuição de Justiça, objetivo da sua própria vida".

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Júlio Marcondes de Moura, Prefeito do Município de Garça.

O Sr. Júlio Marcondes de Moura, ocupando a tribuna, pronunciou o seguinte discurso: "Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, Vereador João Truzzi; Srs. Vereadores; demais autoridades; Meritíssimos Juizes de Direito de outras Comarcas, aqui presentes, e de nossa Comarca; Srs. Promotores Públicos de Garça e de outras Comarcas; Povo em geral; Senhoras e Senhores; Prezado homenageado. É com satisfação, Dr. Humberto de Andrade Junqueira, que o Poder Executivo sauda V. Exa., neste momento. Neste momento em que Garça coloca no rol de seus filhos mais um nome ilustre, como de Humberto de Andrade Junqueira, homenageado nesta noite. Nós sabemos muito bem que a 2ª Vara, através de um trabalho iniciado pela OAB de Garça, teve respaldo de V. Exa. e, se isso não fosse, talvez, não teríamos hoje, aqui, em Garça, a plenitude de um Poder Judiciário, que vem atendendo largamente os anseios da população, à classe dos Advogados e o Povo em geral, que tem na presença de Juizes de gabarito de V. Exa. e que são seguidores da presença que V. Exa. impôs, através de uma carreira de grande jurista, nas pessoas do Dr. Reynaldo José Castilho Paini e Dr. Antônio Benedito Ribeiro Pinto. Isso trouxe, para Garça, uma solução na área do Poder Judiciário. E nós, hoje, estamos envaidecidos por ter V. Exa. dentre os garcenses mais ilustres, na certeza de que, Dr. Humberto, esta noite, esta festividade é marcada de simplicidade, mas é de todo o coração, porque houve uma soma de todo segmento da sociedade, do Poder Legislativo, através da indicação do Vereador Adamir Maurício de Barros, apoiado por esta Casa, do Executivo, do Judiciário e das autoridades Cíveis e Militares. Enfim, Dr. Humberto de Andrade Junqueira, aqui transmito a V. Exa. um abraço, extensivo à sua esposa, dona Nari Izabel Velludo Junqueira, que foi a sua companheira nesta caminhada longa da sua vida no Poder Judiciário, na certeza de que conviveremos aqui juntos e na expectativa de que V. Exa. ainda poderá fazer muito mais pelo Poder Judiciário, não só de Garça, mas de São Paulo e quiçá do Brasil. Meus parabéns, ilustre homenageado, Dr....."



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

60

Dr. Humberto de Andrade Junqueira". - - - - -

Em prosseguimento a esta Sessão Solene, o Sr. Presidente concedeu a palavra às autoridades da Mesa. - - - - -

O Dr. Caio Celso Nogueira de Almeida, Presidente da 42ª Subseção da OAB, de Garça, ocupando a tribuna, pronunciou o seguinte discurso: "Exmo. Sr. João Truzzi, DD. Presidente da Câmara Municipal de Garça; Autoridades presentes; Ilustres Vereadores; Senhoras e Senhores; Dr. Humberto, Dona Izabel. Quando se acolhe, como filho dileto da terra, manda a tradição da gente de Garça, que seus homens mais representativos compareçam para lhe apresentar o preito de sua perene admiração. Hoje, com justo orgulho, a cidade lhe outorga, a título de filho ilustre, fazendo, assim, introduzir no quadro dos demais que compõem a grande família deste rincão, V. Exa., que a figura do sociólogo e verdadeiro professor de Direito se aliam ó bom gosto de homem de letras e distribuidor emérito de Justiça. Seu trabalho à Magistratura de São Paulo, como bem poucos, foi sempre desenvolvido com o fim precípua de satisfazer à sua vocação permanente de servir à Pátria, participando, assim, da vida pública deste País. Milhares e milhares de causas que envolveram interesses do Estado passaram por suas mãos e sempre voltando para a participação ativa dos Advogados, que em arrazoados brilhantes expuseram teses de valor jurídico, deixou sempre V. Exa. a letra fria dos textos legais para transmutar-se, na grandiosidade arquitetônica do Palácio da Justiça de São Paulo, numa realidade estuante de vida e de calor humano, em que a sujeição de todos aos superiores princípios de Direito fixa com justeza os limites da independência e harmonia que se fundam as decisões dos Juizes conscientes de sua responsabilidade de julgar. Muito se tem falado sobre a razão relevante da missão constitucional de julgar. Pouco, porém, se tem dito sobre a magna tarefa que os Juizes têm para assegurar a unidade jurisprudencial no abrandamento dos textos draconianos e na adequação de normas obsoletas às novas realidades político-social do País. Nós, que sempre tivemos a vaidade de gozar do privilégio de sua amizade, somos testemunhas de tudo quanto V. Exa. fez em trabalho árduo, para manter e engrandecer a independência do Judiciário Paulista. Bem o sabemos dos votos vencidos que por V. Exa. eram proferidos, principalmente em matéria que envolvia interesses próximos do estado político. Mas, Dr. Humberto, em momento algum, vimos o seu recuo diante da prepotência e dos interesses particulares, embora saibamos o quanto lhe custou singular independência. É necessário dedicação aos princípios que regem a distribuição de Justiça. Como Corregedor, tivemos a satisfação de vê-lo constantemente a ouvir as queixas dos injustiçados, os quais, por humildes que fossem, sempre receberam todas suas atenções e o direito de ver esclarecidos os fatos que traziam em si gravidade e providências. Não se faz justiça ouvindo-se apenas os grandes. Nas pequenas queixas é que se encontram as grandes injustiças. V. Exa. sempre procurou humanizar o Direito, entendido não como geometria, em que todos postulados e axiomas se deuzem às leis e destas os corolários, mas como ciência destinada a reger as relações humanas, em que nenhum raciocínio, por mais brilhante que seja, poderá ser válido, se não for adequado à realidade do meio em que vivemos ou se conduzir a iniquidade flagrante. Já mais V. Exa. teve apego farisaico à letra da lei, que constituiria forma disfarçada de denegação da Justiça, tanto mais cruéis quanto e certo que contra elas nenhuma crítica, do ponto de vista estritamente lógico, rezoalmente se poderia erguer. Juntamente-



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

61

com outras dístnas figuras, o Dr. Humberto de Andrade Junqueira, também, passa a integrar e fortalecer os dotes morais dos filhos desta terra. Com humildade e com senso de responsabilidade, V. Exa. recebe o título de "Cidadão Garcense". Acolhemos um filho que sempre se destacou pela sua dedicação ao trabalho e ao serviço público. Hoje, após árdua caminhada, no cimo da montanha, batida pelos ventos, tendo o céu tão azul e tranquilo a desdobrar-se pelas distâncias infinitas, convindo ao retrospecto. Retrospecto do homem, como indivíduo, retrospecto do cidadão, como expressão de uma coletividade. A honradez, altivez e trabalho são o penhor e prenúncio do que esta terra colherá de seu filho ilustre. Pelo trabalho e dedicação no intuito de criar mais uma Vara para a nossa Comarca, o que foi feito com empenho invejável e pela sua carreira de Juiz brilhante, a cidade está-lhe prestar merecida homenagem. Estas palavras despretenciosas não estariam dotadas de significado se fosse, agora e neste momento, esquecida a pessoa de sua ilustre Senhora, Dona Nair Izabel Velludo Junqueira, que pela dedicação que sempre lhe deu, tornou-se razão significativa de uma brilhante carreira. Nossos votos de admiração à Senhora, Dona Belinha, pela sua participação ativa e entusiasmada pela carreira de seu ilustre marido. Temos certeza, Dr. Humberto de Andrade Junqueira, que V. Exa. honrará a galeria dos cidadãos garcenses, e que seu nome passará à história como padrão de Juiz independente e justo".

A seguir, o Sr. Presidente disse o seguinte: "a) que se encontram, entre nós, os doutores Horácio Furquim Guanaes, Juiz de Direito de Adamantina; José Paulo Ruis, Juiz de Direito de Duartina; Antonio Carlos Garms, Juiz de Direito de Agudos. Está presente, também, o Sr. Alvinô Dias, prefeito do Município de Alvinlândia. Considerem-se, pois, como fazendo parte integrante da Mesa; b) que se encontram sobre a Mesa telegramas e ofício, justificando ausências a esta solenidade, contendo solidarizando-se com a homenagem que estão sendo prestada ao ilustre Dr. Humberto de Andrade Junqueira, com a concessão do título de "Cidadão Garcense", das seguintes autoridades e personalidades: Dr. Sydney Sanches, DD. Ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. Brung Affonso de André, DD. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Dr. Eclair Ferraz Beneditti, DD. Diretor Fórum da Comarca de Marília; Dr. Luís Antonio Vasconcellos-Bosell, DD. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marília; Dr. Nelson Altemani, DD. Presidente do Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo; Dr. Marcos Nogueira Garces, DD. Corregedor Geral da Justiça de São Paulo; Professor José Profírio, ex-Vereador da Câmara Municipal de Garça e Sr. Altamiro Gomes, DD. Presidente da Loja Maçônica "General Moreira Guimarães IV", de Garça".

Outrossim, registre-se, em tempo, que o Tenente PM João Ricieri Folguieri, Comandante da 4ª Pelotão de Polícia Militar, sediado em Garça, fez-se presente à esta solenidade.

A seguir, fez uso da palavra, o Dr. Reynaldo José Castilho Paini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Garça.

O Dr. Reynaldo José Castilho Paini, ocupando a tribuna, pronunciou a seguinte oração: "Prezado Presidente desta Casa; Prezado Senhor Prefeito; Colegas presentes; Representantes do Ministério Público; Demais Autoridades; Amigos, aqui, de Garça; Prezadas Senhoras. Nosso querido e amigo Dr. Humberto, permita-me considerá-lo assim, nessas breves palavras. Fui autorizado pelos colegas desta cidade para transmitir ao Senhor algumas palavras. Talvez, não seja eu o mais indicado, mas....."



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

62

procurei, de alguma forma, anotar para dizer alguma coisa para o Senhor. Enfim, cheguei a conclusão que não deveria anotar, mas falar aquilo que o coração sente é que se deve transmitir. Daí, nosso caro amigo, me recordei da preocupação de V. Exa. em algumas ocasiões em tivemos contato. Me lembro muito bem de uma vez que V. Exa. dizia do potencial de Garça. V. Exa. tinha confiança nesta Comarca. E, por isso mesmo, chegou a transmitir - até que havia uma possibilidade, diante desse potencial, de que Garça viesse a ter uma Comarca de 3ª Entrância, mas, considera - das circunstâncias do momento, seria criada, então, uma 2ª Vara para Garça. E me lembro, muito bem, quando, de fato, V. Exa. - transmitia que tinha dentro de si a vontade de que este Juiz - viesse para Garça. E, tanto isso é verdade, que, depois de aqui estarmos, recebemos de V. Exa. um pequeno cartão, onde V. Exa. - transmitia o seguinte: "Meu amigo, eu estava certo, quando aconselhei a te promover para Garça, uma Comarca muito boa". Muito - bem, nosso querido Dr. Humberto, nós viemos para cá. E V. Exa. - continuou nos dando o apoio. Esse apoio transmitido em coisas pa - ra Garça. Pequenas coisas, como telefone para o Fórum. Alguns - outros benefícios e coisas mais. Mas, enfim, Garça necessitava - da 2ª Vara. E a visão de V. Exa., como administrador, fez com - que Garça contasse com esta 2ª Vara. E, neste momento, eu ape - nas vou transmitir pequenos dados, para que haja um conhecimen - to o que representa esta 2ª Vara para Garça. No ano de 1982 (- chegamos em 31 de dezembro), com uma distribuição de 1.066 fei - tos para cada Cartório, na época, porque não existia a 2ª Vara. Com a criação da 2ª Vara, já no ano de 1983, tivemos um cresci - mento para 1.168 processos para cada Vara. Isso vinha trazer cer - ta confiança no Poder Judiciário. Neste ano de 1984, até esta - data, já temos 900 processos para cada Vara, o que, em propor - ção com o ano de 1983, já representa um aumento de feitos da - ordem de mais 160 para cada Vara. E acreditamos nós que chegare - mos ao fim do ano com acréscimo bastante substancial nesse núme - ro de processos. Isso não vem, Dr. Humberto, por acaso. É a - maior confiança do povo. Maior confiança do profissional pelo - trabalho que está sendo feito pelas duas Varas de Garça. E digo a V. Exa., agradecendo até as palavras do ilustre Vereador, que os méritos não são dos Juizes que estão trabalhando aqui. Nós - estamos cumprindo a nossa obrigação, porque a obrigação é ser - vir ao nosso povo, diante daquilo que a lei nos permite, diante daquele concurso, daquele ideal que nós pretendemos entrar na - carreira da Magistratura. Os méritos são de V. Exa., que teve - visão para fazer com que Garça tivesse a 2ª Vara, porque tenha - V. Exa. a certeza absoluta de que, hoje, ninguém entra no Fórum e sai de mãos vazias. O pequeno, o menos protegido pela sorte, - encontra lá respaldo para seus interesses. Com isso, nós nos di - gnifica. Isso dignifica a Magistratura do Estado de São Paulo e faz com que, com bastante fervor, diga que os méritos são sim - ples e, inicialmente, de V. Exa., porque, sem a criação da 2ª - Vara, nós, que somos os instrumentos, não teríamos a oportuni - dade de trabalhar pelo povo desta terra, cujo povo e terra aprende - mos a amar. Mas o tanto que V. Exa. já fez para Garça, ousa ain - da insistir, porque sei que V. Exa. já vem trabalhando, para - que dê um apoio no término da construção do nosso querido Fórum e sabemos que já vem sendo feito um trabalho pelo nobre Prefei - to, pelo Executivo e, também, pelos Vereadores desta Casa. E - nunca é demais solicitar do nobre amigo mais este apoio. E sei, também, que V. Exa. vem trabalhando para a oficialização de to - dos os Cartórios. E ousa pedir, neste momento, a V. Exa. que fa - ça, dentro das possibilidades, um trabalho para a oficialização



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

63

da Comarca de Garça, principalmente da nossa 2ª Vara, que é me-
nos aquinhoadá. São pedidos que faço a V. Exa., procurando até-
usufruir mais da amizade que V. Exa. nos permitiu. Agradeço, nes-
te momento, a todos os presentes. A V. Exa. por estes momentos-
que nos dá o prazer de estarmos juntos. A querida esposa, Dona-
Izabel, que tem acompanhado V. Exa. em toda a sua carreira. Agra-
decendo a todos, aos nobres Vereadores o título, merecido, e o
desejo que permaneça V. Exa. nesse seu trabalho, nesse seu ideal,
que é nosso, embora a gente procure, de longe, acompanhá-lo, o-
meu muito obrigado".

Não tendo mais personalidades que quisessem fazer o
uso da palavra, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra
ao ilustre homenageado, Dr. Humberto de Andrade Junqueira.

O Dr. Humberto de Andrade Junqueira pronunciou a se-
guinte oração:

"Exmo. Sr. João Truzzi, DD. Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Garça.
Exmas. Autoridades que compõem a Mesa.
Exmas. Snras. e Snres.

Em primeiro lugar, meus agradecimentos, os mais sin-
ceros, ao snr. vereador Adamir Maurício de Barros, que propôs a
concessão do título de Cidadão Garcense à minha pessoa, bem co-
mo aos demais vereadores municipais que aprovaram a proposição.
E aqui deixo registrado, também, os meus agradecimentos pelo
gesto fidalgo das altas autoridades do município e comarca -Snr.
Presidente da Câmara, snr. Prefeito Municipal, os dois magistra-
dos e ilustres advogados da comarca, que foram até minha pro-
priedade agrícola comunicar-me, pessoalmente, a outorga do títu-
lo. Sinto-me honrado com essa distinção que me foi conferida pe-
la ilustre Casa de Leis do município, nobre representante do po-
vo de Garça. A honraria proporcionou-me muita alegria, porque a
condição de cidadão Garcense constitui um título altamente si-
gnificativo na minha opinião. Quem fica conhecendo esta região-
acaba se contagiando com a força de vontade e com a perseveran-
ça dos cafeicultores de Garça: os desastres climáticos não con-
seguem diminuir a fé que depositam na mais importante riqueza
brasileira; as geadas periodicamente queimam os cafezais; a se-
ca com bastante frequência deixa os cafeeiros em varas; as pra-
gas recrudescem a cada ano, exigindo, em escala cada vez maior,
uma intensa luta para preservar a lavoura; as safras são incer-
tas, ao contrário dos custeios anuais, cada vez mais certos e
onerosos; e o pior, quando conseguem salvar uma safra, o Poder-
Público acaba por levar a maior parte do preço, sob pretexto de
manter os preços no exterior, numa sangria que vem enfraquecen-
do os cafeicultores há dezenas de anos, como se tratasse de exe-
cução de um plano permanente, metódico e premeditado para aca-
bar com a cafeicultura no nosso país. Exatamente por isso a
minha admiração pelos cafeicultores de Garça, os quais, não obs-
tante todos os revezes, todas as calamidades, ainda perseveram,
ainda tratam de suas lavouras, ainda renovam as lavouras deca-
dentes, ainda fazem tudo para que o café continue a ser maior
riqueza nacional, pois não perderam a fé nem o entusiasmo, ape-
sar da luta desigual com os cataclismos e com a insensatez da
política oficial em torno do café. No futuro, quando se contar-
a história do café no Brasil, os cafeicultores desta região e
sua Cooperativa terão obrigatoriamente um lugar de destaque nes-
sa luta para preservação da nossa maior riqueza, aquela que pro-
porcionou os recursos financeiros para que o País pudesse crês-
cer, progredir e civilizar-se; foi a cafeicultura que.....



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

64

possibilitou a implantação e o desenvolvimento da indústria brasileira, sem inflação, porquanto, mercê das divisas estrangeiras captadas pelo café exportado, o Poder Público distribuiu prodigamente essas divisas aos importadores de equipamentos industriais, a taxas muito inferiores ao câmbio do dia; e por incrível que pareça, ao depois, sob o pretexto de proteger essa indústria nacional nascida e sustentada pelo café, foram impostas tarifas altas para entrada no país de insumos essenciais à cafeicultura; e o Poder Público Federal foi além ainda, porquanto, para incentivar o desenvolvimento dessa indústria criada a custa do café, devolveu e ainda devolve aos exportadores de produtos industriais os duramente pagos pelos lavradores. E se o país se encontra na atual situação, é porque as atividades agro-pastoris brasileiras têm servido de suporte para um proteçãoismo escandaloso para certas indústrias voltadas para a exportação, e para as mazelas do Poder Público; onera-se o País com dívidas em dólares para pagar exportações de produtos industriais para países que não honram seus compromissos; empresas estatais encarregadas desse comércio internacional estão com dívidas fantásticas em dólares, onerando assim o país, ao passo que os exportadores receberam o pagamento do Poder Público. Enquanto não se criar nas áreas governamentais 'u'a mentalidade voltada para a agricultura, o País não se libertará dos problemas atuais, pois além de nada ter feito para facilitar as atividades agrárias, o Poder Público toma constantes providências para aniquilar a atividade do lavrador, quer tabelando os produtos agrícolas quer impedindo a sua exportação, a fim de propiciar aos industriais a aquisição de produtos agrícolas a um preço inferior ao mercado, como se a função da agricultura fosse essa, qual seja, a de fornecer obrigatoriamente matéria prima barata para as indústrias brasileiras. E o resultado desse desca-so para a agricultura aí está, o país a importar produtos agrícolas todos os anos, pois não há um clima de segurança para que o produtor rural se sinta garantido no seu direito de produzir e vender o produto do seu trabalho. E, na fase atual, dominada por uma demagogia sem limites, a administração pública traz o desassossego ao meio rural, ao estimular invasão de propriedades rurais por desajustados, a pretexto de estimular a fixação de homem na terra, política essa já superada em todos os países civilizados, porquanto, a produção agrícola de subsistência do próprio lavrador e de sua família, teve o seu apogeu e sua justificativa no século passado, antes da grande industrialização que provocou a formação de enormes conglomerados humanos nas cidades; atualmente, nenhum lavrador quer residir no meio rural, pois a tendência universal é a ida para os centros urbanos onde o Poder Público proporciona educação, instrução, habitação e assistência social; por outro lado, o lavrador de hoje tem de produzir, não para sua subsistência e de sua família, mas, sim, para alimentar as imensas massas humanas dos grandes centros populacionais, de modo que o minifúndio se tornou obsoleto no mundo atual, pois, o lavrador, para produzir em escala adequada, precisa de máquinas, de insumo e de assistência técnica, tudo isso a necessitar de gastos que o minifúndio não comporta; daí, a necessidade da produção massiva, por propriedades rurais de tamanho adequado ou por via de propriedades pequenas agrupadas em torno de cooperativas e associações que proporcionem os meios necessários para uma produção intensiva. Todos os projetos oficiais de fixação do homem em minifúndios ou até mesmo em lotes de tamanho médio, se extinguiram pela sua inadequação ao mundo contemporâneo; nesta mesma zona agrícola, na região de Marília,



o desmembramento da Fazenda da Fazenda Santa Helena, planejado e executado no Governo Carvalho Pinto, com todas as facilidades para os lavradores que lá foram alojados, já desapareceu, pois os lavradores não conseguiram sobreviver, isto é, produzir o suficiente para pagar o financiamento e as despesas normais da produção. A verdade é uma só, a lavoura exige algo mais do que o Poder Público oferece: exige vontade de lutar, o sacrifício de muitas horas e noites de descanso, assim como lideranças e perseverança no trabalho, sem o que ninguém consegue sobreviver na agricultura; em suma, há necessidade desse espírito empreendedor e lutador do cafeicultor de Garça. Há muitos anos, o saudoso jornalista David Nasser, comentando um plano governamental de dar terras, máquinas, adubo e dinheiro a lavradores de determinada região, observou que o projeto governamental havia se esquecido de dar o principal, que era distribuir um japonês para cada lavrador; o jornalista queria dizer, com isso, que sem a perseverança no trabalho, que é uma característica do lavrador japonês e de muitíssimos brasileiros, também, inútil dar aquelas outras coisas. Na América do Norte, que é o celeiro do mundo, onde o lavrador vende o seu produto pelo preço do mercado, sem qualquer interferência governamental para tabelar o produto ou impedir a sua venda ou a exportação, a cada ano que passa diminui o número dos lavradores e aumenta a produção, ao ponto de o Poder Público, quando há excesso de produção, como já aconteceu com o algodão, subsidiar o produtor agrícola, para que ele próprio reduza a área de plantio em excesso; não obstante a redução da área, a produção tem aumentado de ano para ano, graças à melhoria de sementes, de insumo e da técnica agrícola. No século passado, quando surgiram movimentos de pessoas que queriam ser aquinhoadas com terras perto da costa leste da América do Norte, o Governo deu-lhes o seguinte conselho: "Go West", isto é, vão para Oeste, pois lá havia terras em abundância, que estavam sendo distribuídas; aqui no Brasil, o lavrador que dispõe daquelas qualidades que o habilitam a ser um vencedor na agricultura, ele vai para o Oeste, embrenha-se em Mato Grosso, em Rondônia, no Amazonas e no Acre, como fizeram inúmeros lavradores, pioneiros, vindos dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, que se embrenharam nas matas do Estado do Paraná no século passado e no início deste, sem qualquer plano-demagógico governamental. Premiar os invasores de terras, concedendo-lhes o direito de ficar com as terras invadidas, constitui um precedente altamente reprovável, não somente porque estimulará novas invasões, como também porque, na maior parte das vezes, o invasor não é o elemento adequado para o trato da terra. Se o Estado dispõe de terras, ou de recursos, para serem distribuídos, que organize um plano viável, com possibilidade de desenvolvimento, e em seguida convoque os interessados, a fim de selecionar os mais capazes, isto é, os que já tenham demonstrado devotamento ao trabalho, capacidade de iniciativa e predicados de liderança, pois, sem essa bagagem será inútil distribuir terras. A experiência passada tem demonstrado que a grande maioria dos invasores outra coisa não pretende senão apossar-se, ser aquinhoadas e em seguida vender a propriedade, auferindo um lucro para o qual contribuiu somente com sua audácia. Na Revista de Direito Agrário, nº 8, publicada pelo INCRA, há o depoimento de um Deputado Federal muito elucidativo: "lavradores que foram contemplados no loteamento dos 300 mil hectares, chamado Colônia de Dourados, Mato Grosso do Sul, ao tempo do Governo Getúlio Vargas, loteamento esse que hoje está reduzido a..."



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

66

menos de 100 mil hectares, pois 200 mil foram vendidos, alguns-
anos depois, esses lavradores já estavam em Rondonópolis, rece-
bendo novas glebas". E, daí mais algum tempo, o Deputado foi en-
contrar esses lavradores em Cáceres, quase na divisa com a Boli-
via, recebendo outro título de terra distribuída pelo Governo.-
Conclui o Deputado: "por causas bem conhecidas, o homem rural -
brasileiro de fato é um nômade: ele não para". A conclusão cons-
titue um exagero, pois, não é bem assim; os brasileiros são ex-
celentes agricultores, têm amor à terra e por isso mesmo não -
são nômades. Mas, é verdade, também, que a distribuição indis-
criminada de terras a pessoas não qualificadas provoca aquela -
situação descrita acima. Mas, meus amigos, aqui vim receber e
agradecer o título de Cidadão Garçense, que me foi outorgado pe-
la ilustre Câmara de Vereadores, em razão da minha colaboração-
para que Garça fosse aquinhoadada com a 2ª Vara no Fórum local. -
De há muito que a comarca de Garça apresentava um movimento fo-
rense excessiva para um só juiz; e como acontece em qualquer -
atividade, quando o serviço é demais, a pauta se estende no tem-
po e vêm as reclamações. É o problema, em matéria de distribui-
ção de justiça, não é só o atraso no tempo, mas, sim, sua reper-
cussão na qualidade da distribuição da justiça; não adianta o -
juiz ser expedito no proferir decisão, se esta não corresponde-
a um exame atento das provas e do direito aplicável ao caso dos
autos; e para bom examinar as provas e o direito, o juiz neces-
sita de calma de espírito, de tempo para estruturar a sua linha
de pensamento e de raciocínio, a fim de chegar a um resultado e
poder justificá-lo na sentença. Enfim, o juiz não pode e não de-
ve trabalhar afobadamente, sob a pressão do tempo e do volume -
dos processos aguardando decisão. Quando o número de processos -
é excessivo, há que aumentar o número de juizes da comarca, pa-
ra que o trabalho de julgar decerre normalmente, sem acumulos.-
É esta aí o grande problema do Poder Judiciário no nosso Esta-
do: a insuficiência de juizes, pois, atualmente, há 180 cargos-
vagos de juiz, desde o Tribunal de Justiça até o cargo de juiz-
temporário; inúmeros juizes não estão gozando as férias anuais,
e que constitui um erro, porquanto as férias foram feitas para
serem gozadas, pois constituem uma necessidade vital para o ho-
mem, principalmente para o juiz, uma vez que faz com que descan-
se a mente e refaça suas energias, voltando com mais disposição
para enfrentar o trabalho. Em razão desse grave problema da fal-
ta de juizes, é que se deve examinar esses projetos de criação
do Juizado de Pequenas Causas, da Justiça Agrária e de outros -
projetos nesse mesmo sentido; se a justiça comum estivesse ade-
quadamente preparada, isto é, com juizes em número suficiente e
com cartórios e escreventes em número adequado, não havendo di-
ficuldade alguma na tramitação rápida de todos os processos, com
julgamento sem demora. Ora, se o Estado não está em condições -
de aparelhar sequer a organização judiciária já existente, isto
é, não dispõe de verbas suficientes para atrair maior número de
juizes nem para oficializar todos os cartórios do Estado, a evi-
dência que a criação daquelas justiças especializadas somente -
agravará a situação. Em suma, o Estado precisa se convencer de
que precisa investir no aparelhamento judicial, se pretende acom-
panhar o enorme desenvolvimento populacional do nosso Estado, -
que atualmente conta com 25 milhões de habitantes, número esse-
que será a de habitantes só da Capital no ano 2.000, segundo a
última estimativa feita por organismo especializado na América-
do Norte, pois a Grande São Paulo será a segunda maior cidade -
do mundo, depois da Cidade do México. E, além do aparelhamento
judicial, há que investir na infra-estrutura relacionada com o-



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

67

Poder Judiciário, qual seja, a policial e o sistema penitenciário, para que não aconteça o que ocorre atualmente; a superpopulação nas poucas penitenciárias existentes deveria levar o Poder Executivo a construir com urgência novas penitenciárias, novos estabelecimentos para tratamento de débeis mentais e desajustados, mas, por incrível que pareça, o Poder Executivo preferiu encontrar uma solução de custo muito barato para o erário, qual seja, o abrandamento da legislação penal, com o restringir a decretação da prisão preventiva e com a concessão de prisão-albergue e prisão domiciliar a réus condenados por crimes graves, tudo isso com a finalidade de abrir vagas nas penitenciárias para os novos condenados pelo Poder Judiciário. E, como consequência dessa política comandada pela economia, aí está o recrudesimento da criminalidade em todas as cidades brasileiras, pois a pena e nem mesmo a condenação impõem medo ao criminoso, pois sabe este que não cumprirá a pena, uma vez que logo-lhe será concedida a prisão-albergue ou a prisão domiciliar, a fim de abrir vaga para os novos condenados. E, para que não sabe que a função do Poder Judiciário é aplicar a lei no julgamento do processo, acaba atribuindo a culpa aos juizes pelo descabimento que aí está, quando, na verdade, o juiz nada mais faz de que aplicar a lei benévola, muito embora saiba que o Poder Executivo, ao qual compete o problema da execução da pena, não dispõe de infra-estrutura alguma para verificar o cumprimento das condições da prisão-albergue e da prisão domiciliar. E, por isso mesmo, é oportuno proclamar, em alto e bom som, que a função do juiz é aplicar a lei; o problema do cumprimento da pena pelo réu é problema do Executivo e não do Poder Judiciário. No momento em que se abrem perspectivas novas para a sociedade brasileira, apesar da calamitosa situação financeira do País, é preciso que os administradores da coisa pública meditem sobre tais problemas, para que, em futuro próximo, se pense mais na melhoria do aparelhamento judicial e policial, com o que se resolverá, também, o problema da segurança pública. No que tange à comarca de Garça, por ora está resolvido o problema do aparelhamento judicial, pois duas Varas, presididas por dois magistrados conscientes da magnitude do cargo que exercem, os serviços judiciais estão em dia e assim prosseguirão no futuro, se Deus quiser; assim que forem oficializados os cartórios e inaugurado o novo prédio do Fórum, Garça estará com seus serviços judiciais à altura de seu grande destino, ombreando com as maiores comarcas do nosso Estado em instalações e prestígio. E, aqui, apresento meus cumprimentos ao nobre povo de Garça, por contar com os juizes: dr. Reynaldo José Castilho Paini e dr. Antônio Benedito Ribeiro Pinto. E aos nobres vereadores de Garça os meus agradecimentos pelo honroso título que me foi concedido. Muito obrigado".

Nada mais tendo havido, o Sr. Presidente disse: "Ao encerrar este ato público e solene, agradecemos a DEUS, por participarmos do mesmo, como presidente, e agradecemos, também, as autoridades presentes; agradecemos, igualmente, ao povo que prestigiou esta solenidade e damos por encerrada a presente Sessão".

Eu, CA, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO